

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº. 2024002743

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de referência destina-se à escolha de proposta mais vantajosa para contratação por meio de dispensa de licitação; de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, visando atender as necessidades do Fundo de Previdência do Município de Águas Lindas de Goiás – FUNPREVAL.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição se faz indispensável, uma vez que, viabiliza o atendimento das demandas inerentes ao FUNPREVAL, bem como a manutenção das atividades administrativas dessa autarquia, possibilitando a reposição dos materiais de expediente e, assim, a continuidade dos serviços prestados por todos os servidores e colaboradores que compõe a equipe deste fundo de Previdência.

2.2. A aquisição dos itens discriminados neste instrumento e nos demais documentos integrantes desta solicitação permitirá a manutenção e uma melhor execução dos trabalhos administrativos desempenhados por este Fundo de Previdência, e pelos setores e departamentos integrados, pois é de fundamental importância, uma vez que, o FUNPREVAL, desempenha trabalhos de controle administrativo, processos rotineiros e organização de arquivos incluindo o controle de recebimento e guarda de documentos, correspondência e entre outras funções como gerenciamento no controle previdenciário dos servidores aposentados/pensionistas e balancetes orçamentários, sendo fundamental o uso

desses materiais para manter em ordem a qualidade dos serviços prestados pelo órgão.

2.3. Ressaltamos que, a não aquisição dos materiais objeto deste Termo de Referência, poderá prejudicar o desenvolvimento das atividades desenvolvidas nesta instituição.

2.4. Diante das premissas acima, fica justificada a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, que, para a atual realidade, torna-se mais vantajosa e econômica, indo ao encontro do princípio da economicidade, da legalidade, da celeridade e da eficiência, preconizados pela legislação que rege as contratações públicas.

3. DO VALOR ESTIMADO E QUANTITATIVOS DE ITENS PARA AQUISIÇÃO

3.1. A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa realizada junto às empresas do ramo compatível ao objeto, conforme orçamentos em anexo, tendo o valor médio total estimado de R\$ 34.093,44 (Trinta e quatro mil e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)

3.2. Segue tabelado o quantitativo de materiais necessários para um período estimado de 12 (doze) meses, conforme levantamento da equipe de compras e almoxarifado, visando evitar interrupção nos serviços executados, ocasionados pela escassez dos mesmos.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

					PREÇO ESTIMADO	
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTD.	MEDIDA	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	BORRACHA BRANCA Nº40.	BORRACHA BRANCA Nº40 MACIA DE BOA QUALIDADE - APROVADA PELO INMETRO. CAIXA COM 40 UNIDADES	5	CX	R\$ 44,38	
2	EXTRATOR DE GRAMPO	COMPOSIÇÃO METAL EM ACO INOXIDAVEL TAMANHO 15CM.	15	UN	R\$ 40,18	
3	GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6	GRAMPOS GALVANIZADOS CAIXA COM 5.000 GRAMPOS QUALIDADE SUPERIOR.	20	CX	R\$ 6,01	
4	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR 26/6 DE METAL COM APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO. DEPÓSITO COM FACE DE SEGURANÇA, GRAMPEAMENTO COM GRAMPO FECHADO OU ABERTO, MÍNIMO DE 20 FLS.	10	UN	R\$ 16,43	

5	CANETA MARCA TEXTO, COM PONTA CHANFRADA	CX COM 12 UND. CORES VARIADAS.	12	CX	R\$ 16,43	
6	CAIXA CORRESPONDÊNCIA C/ 3 BANDEJAS ORGANIZADORA ESCRITÓRIO	CAIXA CORRESPONDÊNCIA C/ 3 BANDEJAS ORGANIZADORA PARA ESCRITÓRIO, MODELO: FIXA.	10	UN	R\$ 87,70	
7	PERFURADOR DE PAPEL EM AÇO METÁLICO	PROFISSIONAL COM 2 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAR MÍNIMO DE 40 FOLHAS, COR PRETA	10	UN	R\$ 20,08	
8	PORTA LÁPIS, CLIPSE CARTOA	PORTA LÁPIS EM ACRILICO FUME COM PORTA CARTÃO E PORTA CLIPS.	10	CX	R\$ 22,82	
9	TESOURA MULTIUSO 21CM	TESOURA MULTIUSO 160 - 8,5 X 21 CM EXCELENTE DESEMPENHO, LEVE E CONFORTÁVEL, CORTE FÁCIL - FABRICAÇÃO NACIONAL.	10	UN	R\$ 11,86	
10	TINTA PARA CARIMBO 40ML	TINTA PARA CARIMBO COR PRETO, 40ML, A BASE DE ÁGUA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL.	20	UN	R\$ 10,74	
11	COLA BASTAO 40GR	COLA BRANCA EM BASTÃO, CONSTITUÍDA DE RESINA SINTÉTICA EM EMULSÃO AQUOSA, COM BOA ADESIVIDADE, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA.	40	CX	R\$ 29,22	
12	PASTA AZ LOMBO LARGO	PASTA AZ EM PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 280X350MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO; DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL; DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80MM E DIÂMETRO DOS ARCOS EM 45MM APROXIMADAMENTE. PCT/04	75	PCT	R\$ 48,00	
13	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z	LOMBO ESTREITO. TAMANHO APROX.: 28,5 X 34,5 X 5,3 CM. PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z.	25	UN	R\$ 37,83	
14	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM CRISTAL, COR: AZUL, CX 50 UN.	10	CX	R\$ 54,81	
15	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA PRETA	SEXTAVADA - COM SUSPIRO - COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO - MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL - COM APROVAÇÃO NO INMETRO - CX C/ 50 UN - (TIPO COMPACTOR, BIC, FABER CASTEL OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	5	CX	R\$ 54,81	
16	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM (CX C/50)	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM CX COM 100 UNIDADES.	60	UN	R\$ 19,17	
17	LÁPIS PRETO Nº2	LÁPIS DE GRAFITE PRETO Nº 02, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, ROLIÇO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5 CM, APROVADO PELO INMETRO - CX C/ 144 UNIDADES	4	CX	R\$ 63,94	
18	CAIXA DE PAPEL A4	CAIXA DE PAPEL A4. PAPEL SULFITE A4, 75G, 210MMX297MM, 500 FOLHAS CADA RESMA. CAIXA COM 10 RESMAS.	35	CX C/ 10 UNID.	R\$ 419,14	
19	FITA CREPE 24X50	FITA CREPE MEDIDA: 24MM X 50 METROS	15	UNIDADE	R\$ 17,19	
20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50MM	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 45 X 50MM. FITA ADESIVA PLÁSTICA PARA EMPACOTAMENTO, DORSO EM FILME DE PVC OU POLIPROPILENO, INCOLOR/ TRANSPARENTE COM ADESIVO BOM PARA PAPEL E PAPELÃO.	35	UN	R\$ 18,26	
21	MARCADOR DE PAGINA AUTO ADESIVA	MARCADORES ADESIVOS SEMITRANSSPARENTES CONTÉM 200 FOLHAS 8 CORES NEON COM 25 FOLHAS CADA 12MM X 42MM.	40	UNIDADE	R\$ 33,64	

22	BLOCO AUTOADESIVO MARCADOR DE PÁGINA	BLOCO AUTOADESIVO MARCADOR DE PÁGINA, PCT COM 4 UND, CORES SUAVES, VARIADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 38MM X 50MM COM 50 FOLHAS CADA.	35	UN	R\$ 4,55	
23	BLOCO MARCADOR DE PÁGINA AUTOADESIVO - GRANDE 76MM X 10.2MM	BLOCO AUTOADESIVO MARCADOR DE PÁGINA, COLORIDOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 76MM X 102MM COM 100 FOLHAS CADA.	30	UN	R\$ 11,86	
24	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS	ADEQUADO PARA FOLHAS A-4. COR PRETA, COM 100 FOLHAS.	20	UN	R\$ 31,05	
25	PASTA SUSPENSÃO COM PONTEIRA PLÁSTICA	PASTA SUSPENSÃO KRAFT, MARMORIZADA OU PINTADA, PLASTIFICADA 240G HOME OFFICE COM VISOR ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO FIXADOR. MEDIDAS APROXIMADAS: 361X0X240 MM. CAIXA COM 25 UNIDADES.	20	CX	R\$ 45,67	
26	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – ESTREITA	INDICADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES LEVES, CONSERTOS, ENTRE OUTRAS APLICAÇÕES EM GERAL, TAMANHO APROX.: 19MM X 50M - MATERIAL DA FITA: POLIPROPILENO - COR DA FITA: TRANSPARENTE	20	UN	R\$ 27,39	
27	MOLHA DEDO 12G	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA COM GLICERINA, NÃO TÓXICO E QUE NÃO MANCHE, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL IMPRESSO NA EMBALAGEM E/OU NO RÓTULO, PESO LÍQUIDO DE 12G, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 10 UNIDADES.	3	CX	R\$ 54,81	

FUNPREVAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

28	FITA CORRETIVA	FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITE FÁCIL MANUSEIO, COM CORREÇÕES LIMPAS E PRECISAS, CORPO TRANSLÚCIDO PERMITINDO VISUALIZAR A QUANTIDADE DE FITA DISPONÍVEL, COBRE QUALQUER TIPO DE TINTA E PALAVRA OU LINHA INTEIRA EM APENAS UMA PASSADA, INVÍSIVEL APÓS FOTOCÓPIA. SUA CORREÇÃO É A SECO, O QUE POSSIBILITA ESCRITA IMEDIATA APÓS A APLICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: - FITA COM 6M DE COMPRIMENTO E 5MM DE LARGURA; - PONTA COM HASTES QUE AJUDAM A CORRIGIR DE FORMA PRECISA; - CORPO TRANSPARENTE: PERMITE VER QUANDO A FITA ESTÁ NO FIM; - FÁCIL DE USAR POR DESTROS E CANHOTOS; - FORMATO QUE POSSIBILITA MAIOR FIRMEZA E CONTROLE NO USO; - DIMENSÕES DO CORPO DA FITA: 7,75 X 2,5 CM	30	UNIDADE	R\$ 6,93	
29	CLIPS GALVANIZADO 4/0 500 GRAMAS	CLIPS GALVANIZADO 4/0 500 GRAMAS	12	CX	R\$ 31,05	
30	CLIPS 6/0 EM AÇO GALVANIZADO	CLIPS 6/0 EM AÇO GALVANIZADO. COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 500GR.	15	CX	R\$ 31,05	
31	CLIPS N 8/0 NIQUELADO 500GRS	CLIPS N 8/0 NIQUELADO 500GRS	10	CX	R\$ 31,05	
32	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITO ELETRICA	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS ELETRICA.	10	UN	R\$ 32,88	
33	PINCEL MARCADOR ATÔMICO (CORES VARIADAS)	PINCEL MARCADOR ATÔMICO, CORES VARIADAS: PRETO, AZUL, VERMELHO, VERDE. ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	20	UN	R\$ 27,39	
34	PAPEL VERGE A4	IDEAL PARA CONFECCÃO DE CERTIFICADOS E CONVITES. PACOTE COM 50 FOLHAS, 210MMX 297MM 180G/M2. CORES BRANCO OU MARFIM.	20	PCT	R\$ 25,76	
35	COLA DE SILICONE LÍQUIDO	COLA DE SILICONE LÍQUIDO COM 51 GR OU MAIS. PARA TRABALHOS MANUAIS OU REPAROS E ARTESANATO. BOA ADERÊNCIA EM PAPEL, PAPELÃO, EVA, ISOPOR ENTRE OUTROS. ADESIVO MONOCOMPONENTE, INCOLOR E DE ALTA VISCOSIDADE.	25	UM	R\$ 6,93	

36	APONTADOR METAL	APONTADOR DE FERRO PARA LÁPIS, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. MATERIAL RESISTENTE PARA APONTAR COM QUALIDADE QUALQUER TIPO DE LÁPIS NAS CORES PRATA OU PRETO, METAL COM ACABAMENTO E SEM REBARBAS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	3	CX	R\$ 32,98	
37	RÉGUA 30 CM REFORÇADA. DE POLIESTIRENO	RÉGUA 30 CM REFORÇADA. DE POLIESTIRENO. COM NUMERAÇÃO MILIMETRADA. COR: TRANSPARENTE.	20	UN	R\$ 25,56	

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. Este valor recebeu sua última atualização por meio do Decreto Federal Nº 11.871/2023 passando o limite dispensável, no caso de outros serviços e compras, R\$ 59.906,02. (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos).

4.2. Portanto, considerando que o custo estimado é inferior ao valor máximo dispensável de licitação, considerando as características do objeto e a disponibilidade de diversas empresas no mercado, as quais poderão fornecer os materiais, esta contratação se dará de forma direta, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

(Valor vigente: R\$ 59.906,02 - Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O prazo para o início do fornecimento dos itens do objeto deste termo, será imediatamente após a assinatura do(s) documento(s) formalizado(s) no fim do processo, firmado(s) entre o FUNPREVAL e a(s) empresa(s) vencedora(s), sob pena de aplicação das sanções previstas no ato convocatório.

5.2. O fornecimento destes itens será parcelado, em quantidades variáveis, conforme a necessidade indicada pela Gerência de compras por meio de emissão de Autorização de entrega, com o prazo para a entrega de imediato após a

apresentação do pedido com os quantitativos solicitados, à qual será expedida por agente designado para tal finalidade junto a(s) empresa(s) vencedora(s).

5.3. O objeto em tela deverá ser entregue conforme descrição contidas na planilha do item 3. Deste termo de referência, nas quantidades discriminadas na autorização de entrega de cada pedido solicitado.

5.4. Os objetos serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. O departamento de Compras verificará se os fornecimentos foram efetuados de acordo com as exigências deste Termo de Referência, estando os fornecimentos em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do contratante para o pagamento devido.

5.7. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar qualquer quantidade solicitada, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para remessa dos itens objeto deste termo.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega do objeto deste Termo de Referência deverá ser de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

6.2. O objeto deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado do FUNPREVAL – Situado à Rua 15, Quadra 19, Lote 03, Bairro Jardim Querência, na cidade de Águas Lindas de Goiás – GO, CEP: 72.910-732 - Telefone/Fax: (61) 9850-1747, no horário de 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h.

7. DO PAGAMENTO E RECURSO FINANCEIRO

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo de Previdência do Município de Águas Lindas de Goiás – FUNPREVAL para o exercício 2024.

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

08.0801.09.122.1015.1146.339030.16 – Ficha 20242809 – FONTE 103

7.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento ou prorrogação contratual e novo empenho.

7.4. As faturas e (ou) notas fiscais, devidamente atestadas pela Gerência de Compras, serão pagas até 30(trinta) dias após o recebimento definitivo do bem e ateste fiscal.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transportes, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

8.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

8.3. A Contratada deverá reparar corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte os materiais objeto desse respectivo termo, que por ventura se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do respectivo objeto.

8.4. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações de assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.

8.5. A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

8.6. A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

8.7. A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou conveniados.

8.8. Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 14.133/21 constitui ainda obrigações e responsabilidades da contratada:

- a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste termo de referência, em que verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

9.2. A Contratante designará fiscal para acompanhar a fiel execução do objeto, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto que trata este Termo de referência;

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, executados e ou fornecidos em desacordo com o contrato;

9.4. Proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado.

9.5. Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.

10. SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no Art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no Legislação que embasa esta contratação, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1 Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.2.2. Multa de 5% (cinco inteiros por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações relacionadas no Art. 155 - Lei Nº 14.133.

10.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, no caso de infrações correlatadas no Artigo, cito acima, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A seleção será pelo menor preço por item.

11.2. Considerando o custo estimado da contratação, o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

11.2.1. Para a habilitação serão exigidos os documentos de comprovação fiscal, social e trabalhista (Certidão negativa de tributos federais, estaduais ou distrital, trabalhistas e prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), além da Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Este Termo de Referência foi elaborado pela UNIDADE REQUISITANTE, na pessoa do(a) servidor(a) Vivianny da Luz Albuquerque, a seguir identificado, em conformidade com a legislação específica e com a necessidade da Administração.

Águas Lindas de Goiás – GO, aos 26 de Março de 2024.

VIVIANNY DA LUZ ALBUQUERQUE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNPREVAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS